APROVADO ( )
REPROVADO ( )
EM:_____/_____/_____

AO EXPEDIENTE DO DIA
18 DE 02 DE 2020
EM, 17 DE FEVREIRO DE 2020.

_____
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 06/2020

Autor: Vereador Pedro Batista de Andrade Filho

Institui o "Dia do Evangélico" no Município de Bananeiras-PB

Art. 1° - Fica instituído 30 de novembro como o "Dia do Evangélico" no Município de Bananeiras-PB

Art. 2º No "Dia do Evangélico", com as entidades representativas do mesmo seguimento, a administração Municipal, promoverá, em parceria, eventos públicos, voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º O "Dia do Evangélico "deverá fazer parte do calendário de eventos do Município.

Art. 4º Para a realização de eventos delineados no Art. 2° desta Lei, o poder executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município.

Parágrafo único. A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico ", será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA
A instituição do "Dia do Evangélico" dá-se principalmente pelo reconhecimento da sociedade ao trabalho que esses homens e mulheres desenvolvem em prol da assistência social, da luta pela preservação da família e na formação de cidadãos com elevados conceitos religiosos, éticos, morais e sociais.
Há de se reconhecer o grande trabalho na área social, sempre procurando levar aos menos favorecidos o mínimo de condições de vida e fé para superar as dificuldades da vida.
A luta pela preservação da família é uma grande bandeira desse povo evangélico, em uma sociedade em que os valores morais, cada dia que passa, se tornam mais e mais corrompidos.
Sempre procurando implantar os conceitos da Bíblia, para a formação da família, buscando adequá-

la às profundas transformações sociais, levando os homens a viver uma vida em torno da família, onde encontra equilíbrio emocional e objetivos na vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 17 de fevereiro de 2020

Pedro Batista de Andrade Filho
Vereador